

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.426, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para desempenhar Função de Confiança.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 e seguintes da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de **09/02/2021**, O servidor **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, portadora do RG nº 10.653.554-0 – SSP/PR, matrícula nº 1110-0, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado**, nos termos do art. 125 e seguintes da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e um.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro